



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.156 – Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023**



Art. 5º Designar a servidora MEIRE FREDERICO DE AQUINO, Agente Comunitário, matrícula 7991, para a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Controle de Zoonoses - Turma 5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 6º Designar o servidor LUIZ FERNANDO PIRES DE ALMEIDA, Agente Comunitário, matrícula 7949, para a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Controle de Zoonoses - Turma 6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 7º Designar o servidor ALESSANDRO PESSOA VIEIRA, Agente Comunitário, matrícula 4686, para a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Controle de Zoonoses - PE (Ponto Estratégico), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 8º Fica autorizada à Divisão de Gestão de Pessoas o pagamento da gratificação correspondente aos servidores designados, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de fevereiro de 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº. 17.698, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia os novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 065, de 06 de novembro de 2002, c/c Decreto Municipal nº 4.150, de 06 de janeiro de 2003, e considerando a eleição para escolha dos representantes dos servidores públicos, nos termos do edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá, edição de 16 de janeiro de 2023, resultado publicado na edição de 31 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

NOMEAR os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados para integrar a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, para mandato no biênio 2023/2024, com exercício até a posse dos nomeados para o mandato seguinte:

### **I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Representantes do Poder Executivo:

Danielle Maria Pedrosa Alves (presidente);

Sérgio Médice Sperandio (vice-presidente).

Djanira Maria Coutinho Lucas (suplente);

Marco Aurélio Lucas (suplente).

Representantes dos servidores ativos:

Ademar da Rocha (titular);

Patrícia do Nascimento Alves Dore (titular);

Elenice das Graças Bernardes (suplente);

Joelma Albuquerque da Costa (suplente).

Representante dos servidores inativos:

Evandro de Castro Doriguetto (titular);

Solange Martins Soares (suplente).

### **II – CONSELHO FISCAL:**

Representantes do Executivo:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.156 – Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023**



Marcelo Corrêa Paiva (titular);

Lívio Alves Ferreira (titular);

Luciana Siqueira Dias Gomes (suplente);

Felipe de Paiva Nascimento e Oliveira (suplente)

Representantes dos Servidores Ativos:

Eliane Aparecida Trindade (titular);

Grace Kelli Resende Soares Marinho (suplente).

Representante dos Servidores Inativos:

Lucilêia Maria Mendes (titular);

Rosimar Oliveira Silva (suplente)

Representante do Poder Legislativo:

Diones Ferreira de Almeida (titular);

Gabriela Dahir dos Santos (suplente).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de fevereiro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº. 17.699, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia os integrantes do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, para o biênio 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 63-A na Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, alterada pela Lei Complementar Municipal 144, de 10 de julho de 2012, c/c o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS 519/2011, de 24 de agosto de 2011, com a redação dada pela Portaria MPS nº. 170, de 25 de abril de 2012, ambas do Ministério da Previdência Social,

**RESOLVE:**

NOMEAR os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para integrar o Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, órgão gestor do Regime Próprio de Previdência do Município de Ubá, para mandato não remunerado no biênio 2023/2024:

I - ANA PAULA GOMES DE AGUIAR VARGAS (COORDENADORA);

II - BERNADETTE MARIE CARNEIRO BAIÃO (MEMBRO);

III - RAFAELA ANDRADE DE ARAÚJO (MEMBRO).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de fevereiro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA**

**DIVISÃO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, OBRAS E POSTURAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023**

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34, 85, 150 e 163 aplicado por esta

